



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 2044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

### Dá denominação a Ginásio Municipal de Esportes

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no artigo 62 e seus parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se Romel Anísio Jorge o Ginásio Municipal de Esportes de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de novembro de 1988.



Said Jacob Nunes

- Presidente -